



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 028/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	18 233
PÁGINA Nº	17
DATA	19, Março 2019

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10,00 (Dez reais)**, destinado à seguinte dotação orçamentária.

Suplementação

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
04.122.0006.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0386 - 4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições - Fonte (00789)	10,00
Total Suplementação:		10,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECEITA: (148) - 1.3.2.1.00.1.7.89 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 789	10,00
Total da Receita:	10,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 18 de Março de 2019.


Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Rica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2018
Que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Município de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Euclides da Cunha, 1120, inscrito no CNPJ nº 06.757.811/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, residente e domiciliado no cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, a Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.585-0 SSP/PR, e do CPF nº 048.030.959-06, nesta cidade e comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, E MARCO ANTONIO DA SILVA, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Casiano Muroso da Rocha, 700, na cidade e comarca de São João do Caiuá, Estado do Paraná, CPF nº 743.200, portador da CURT nº 5 783.200-2 SSP/PR, CPF sob nº 020178259-64 e CREA/SP nº 1406450, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.
CLAUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE com acoto na Lei nº. 8.666/93, expressa Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, esquivando Contratação do 01 Engenheiro Civil destinado a atender as necessidades do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no valor total de: R\$ 23.186,04 (vinte e nove mil, cento e oitenta e seis reais e quatro centavos), sendo R\$ 2.432,17 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) mensais.
CLAUSULA SEGUNDA: Através do presente termo aditivo, as partes resolvem promover uma prorrogação de 12 (doze) meses no prazo de vigência do contrato, a partir de seus vencimentos, ou seja, até o dia 12 de Março de 2020.
PARAGRAFO PRIMEIRO: Com a prorrogação da vigência vê-se necessário o aditivo no valor do referido contrato, conforme o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) prevê um reajuste salarial de 3,43% (Três virgula quarenta e três por cento) vê-se necessário um acréscimo de R\$30.167,08 (Trinta mil, cento e oitenta e sete reais e oito centavos). Sendo o valor mensal de R\$ 2.515,59 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).
CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 062/2018, datado de 13/02/2018.
Terra Rica-PR, 12 MARÇO DE 2019

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE
Testemunhas:
Nome: _____
Nome: _____

Decreto nº 126/2019
SÚMULA: DECRETA DESERTA LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços Nº 6/2019 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica Declarado Deserto licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 6/2019 de 21/02/2019 (vinte e um dias de fevereiro de 2019) que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE NIS I (VILA BARBOSA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Págo Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos dezesseis dias de março de 2019. (18/03/2019).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019
A Prefeitura do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrúti, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artº 1º da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções COFIDE nº 320/09, nº 025 de 04 de julho de 2012, COFIDE nº 026/2013 e Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser adquirido no site da Prefeitura do Município de Terra Rica: www.terra-rica.pr.gov.br, em processos licitatórios, ou na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, Solar de Licitação, Fone: (41) 3441-8505 e 3441-8502. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) horas do dia 10 de Março de 2019, no mesmo endereço supracitado.
Terra Rica, 18 de Março de 2019

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

Decreto nº 125/2019
SÚMULA: DECRETA DESERTA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 13/2019 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica Declarado Deserto o licitatório modalidade Pregão Nº 13/2019 de 28/02/2019 (vinte e oito dias de fevereiro de 2019) que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS, MOTOS E AVULSAS EM CHAMPA DE ALUMINIO COM PEQUENA REFLETIVA, PADRÃO MERCOSUL, INCLUINDO LACRE E A INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Págo Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos dezesseis dias de março de 2019. (18/03/2019).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tamboara

EXTRATO CONTRATO N.º 027/2019

DAS PARTES	
P. M. TAMBOARA - PR	JOSÉ APARECIDO BARALDI & CIA LTDA CNPJ nº 00.327.473/0001-86
BA LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 014/2019.	PROCESSO LICITATÓRIO: 022/2019
BA LICITAÇÃO 022/2019	VIGÊNCIA: 12/03/2019 a 11/03/2020
BA OBJETO: Aquisição de iogurte (900 ml) e requeijão cremoso (180 gr), sendo produtos sem lactose.	DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24, II - Lei Nº 8.666-93.
BA VALOR: R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais).	RECURSOS: Próprios
BA SETOR: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	

Tamboara - Estado do Paraná, 12 de março de 2019.

Antônio Carlos Caetano
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N.º 028/2019

DAS PARTES	
P. M. TAMBOARA - PR	DUARTE & CIA SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE S/LTDA CNPJ Nº. 19.718.876/0001-59
BA LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 003/2019, PREG. Nº 004/2019	PROCESSO LICITATÓRIO: 008/2019
BA CONTRATO 028/2019	VIGÊNCIA: 18/03/2019 a 17/03/2020
BA OBJETO: Prestação de Serviços, para contratação de Profissional da Área Saúde - em caráter precário e temporário, com fulcro no excepcional interesse público, nos termos da Resolução N.º 537.	DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 25, II, 2º; Art. 2º, § 2º; e 34, § 1º; Lei Nº 8.666-93.
BA VALOR: R\$ 109.395,98 (cento e nove mil, noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).	RECURSOS: Próprios / Convênios
BA SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Tamboara - Estado do Paraná, 18 de março de 2019.

Antônio Carlos Caetano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Suplente Municipal, ANTONIO CARLOS CAETANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo comitê de Licitação, em razão:

1. - HOMOLOGAÇÃO a presente Licitação nestes termos:
- a) Processo Nº: 028/2019
 - b) Licitação Nº: 004/2019
 - c) Modalidade: Inexigibilidade
 - d) Data Homologação: 14/03/2019
 - e) Fonte Homologação: SERVIÇOS DE SAÚDE COM OS SEGUINTE PROFISSIONAIS: FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atendimento no núcleo de apoio à saúde da família - (UAPS/FAMSA).
 - f) Valor: R\$ 109.395,98 - Manual: Projeto Saúde da Família - P.S.F.
 - g) Valor: R\$ 109.395,98 - Manual: das Atividades de Atenção Primária - APSUS
 - h) Valor: R\$ 109.395,98 - Manual: de Saúde Coletiva - Monitoria LEVRE
 - i) Homologação e Data de Conclusão: Homologação: 14/03/2019
 - h) Homologação: 14/03/2019
 - i) Homologação: 14/03/2019

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	68	DATA	12	3	2019
FAVORECIDO		PAULO SERGIO DIAS			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAÍ/MARINGA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 10 DIARIAS REDUZIDAS A CIDADE DE					
PARANAVAÍ/MARINGA-PR, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES					
USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	12-mar-19	5:00	horas		
RETORNO	22-mar-19	20:00	horas		
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS			10		
VALOR UNITARIO DA DIÁRIA			40,00		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			400,00		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	69	DATA	13	3	2019
FAVORECIDO	MARCELO DIAS				
DESTINO VIAGEM	PARANAVAÍ/MARINGA-PR				
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE	10	DIÁRIAS	REDUZIDAS	A	CIDADE DE
PARANAVAÍ/MARINGA-PR, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES					
USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO.					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	13-mar-19	5:00	horas		
RETORNO	23-mar-19	20:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			10		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			40,00		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			400,00		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	70	DATA	13	3	2019
FAVORECIDO	MARCELO DIAS				
DESTINO VIAGEM	CURITIBA-PR				
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADANTAMENTO DE 01 DIÁRIAS COMPLETAS A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA O TRANSPORTE DO PACIENTE HELIO DE OLIVEIRA FARIAS E SEU ACOMPANHANTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESONANCIA MAGNÉTICA DE CRANEO NO HOSPITAL DAS CLINICAS EM CURITIBA-PR NO DIA 18/03/2019.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	17-mar-19	20:00	horas		
RETORNO	18-mar-19	23:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	1				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	300,00				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	300,00				
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	71	DATA	13	3	2019
FAVORECIDO	LUCIANA DE SOUZA NASCIMENTO VIANA				
DESTINO VIAGEM	MARINGÁ-PR				
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE MARINGÁ-PR, PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DA FARMÁCIA BÁSICA DA UNIDADE DESAÚDE DO DISTRITO DE PORTO SÃO JOSÉ NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA.					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	13-mar-19	10:30	horas		
RETORNO	13-mar-19	17:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			40,00		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			40,00		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 40/2019

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECRETOS.

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá

DECRETO Nº. 4/22

De 14 de março 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.425 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, PUBLICAÇÃO 27/12/2018. DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de R\$1.757,39 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2019.

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F.	
03.001.04.122.0002.2.007	Encargos Gerais do Município	
3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte 301006.03.99.01(0377)	Fonte 301006.03.99.01(0377) Convênio 82648-2015 - Pavimentação - MCDIADES - C/C 64148-0 - CEF	1.502,40
Fonte 101006.03.99.01(0377)	Fonte 101006.03.99.01(0377) Convênio 82648-2015 - Pavimentação - MCDIADES - C/C 64148-0 - CEF	174,99
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		1.757,39

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR na forma do presente Decreto, far-se-á mediante a utilização de Supéravit Financeiro e Excesso de Arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FORTE	SUPÉRAVIT FINANCEIRO DE 2018	VALOR
301006.03.99.01(0377)	CONVÊNIO 82648-2015 - Pavimentação - MCDIADES - C/C 64148-0 - CEF	1.502,40
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
RECEITA	FORTE	VALOR
4.1.3.2.1.00.1.1.01.32.00	R.A.F. C/C 101006.03.99.01(0377) - Convênio 82648-2015 - Pavimentação - MCDIADES - C/C 64148-0 - CEF	174,99
301006.03.99.01(0377)	CONVÊNIO 82648-2015 - Pavimentação - MCDIADES - C/C 64148-0 - CEF	1.502,40
SOMA		1.757,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 14 de março de 2019.

José Carlos da Silva Maia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Mônica

LEI Nº 026/2019

EMENTA: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e de outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE
04.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.542.0018.2.018.000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
0383 - 3.1.71.70.00.00	Ressarcimento Participação em Consórcio Público - Fonte (00000)
0384 - 3.3.71.70.00.00	Ressarcimento Participação em Consórcio Público - Fonte (00000)
Total Suplementação:	
30.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER
27.812.0023.1.006.000	Reforma e Ampliação das Instalações de Apº do hál e Santa Mônica
0214 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)
Total da Redução:	
30.000,00	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 18 de Março de 2019.

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 027/2019

EMENTA: Abre Crédito Especial por Supéravit Financeiro e de outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.289,39 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0014.1.001.000	Pavimentação em Ruas e Avenidas de Santa Mônica e Aproximação de Ruas
0385 - 4.4.90.51.00.00	Indenizações e Restituições - Fonte 00773
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:	
45.289,39	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Supéravit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

FORTE:	(00773) - Pavimentação Asfáltica	45.289,39
--------	----------------------------------	-----------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 18 de Março de 2019.

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal